Lido na Sessão
21 FEV. 2024
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 102/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ, NA ÁREA VERDE, EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, NA CIDADE DE SORRISO – MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Cidade e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento oblíquo na Avenida Otávio de Souza Cruz, na Área Verde, em frente à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, na cidade de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas. A criação do estacionamento oblíquo gerará mais espaços, principalmente por estar localizada neste perímetro a Igreja Luterana do Brasil, que mantem atividades constantes e um fluxo de fiéis intenso;

Considerando que assim teremos melhores condições em nosso trânsito e segurança aos pedestres, já que, diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente e, apesar disso, a estrutura das vias é a mesma. Com fotos em anexo que mostram a viabilidade do referido estacionamento;

Considerando que, com a implementação dessa medida, iremos melhorar a organização e aparência das vias, com diminuição do tempo necessário para estacionar, e além de melhorar a visão e a segurança do motorista, pois irá prevenir acidentes, diminuir os congestionamentos, diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem. Com o referido estacionamento oblíquo, aumenta-se o espaço restante na via;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes sorrisenses e que a mesma já foi protocolada em outra ocasião não obtendo êxito, sendo assim a população solicita ao Poder Público Municipal para que tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024
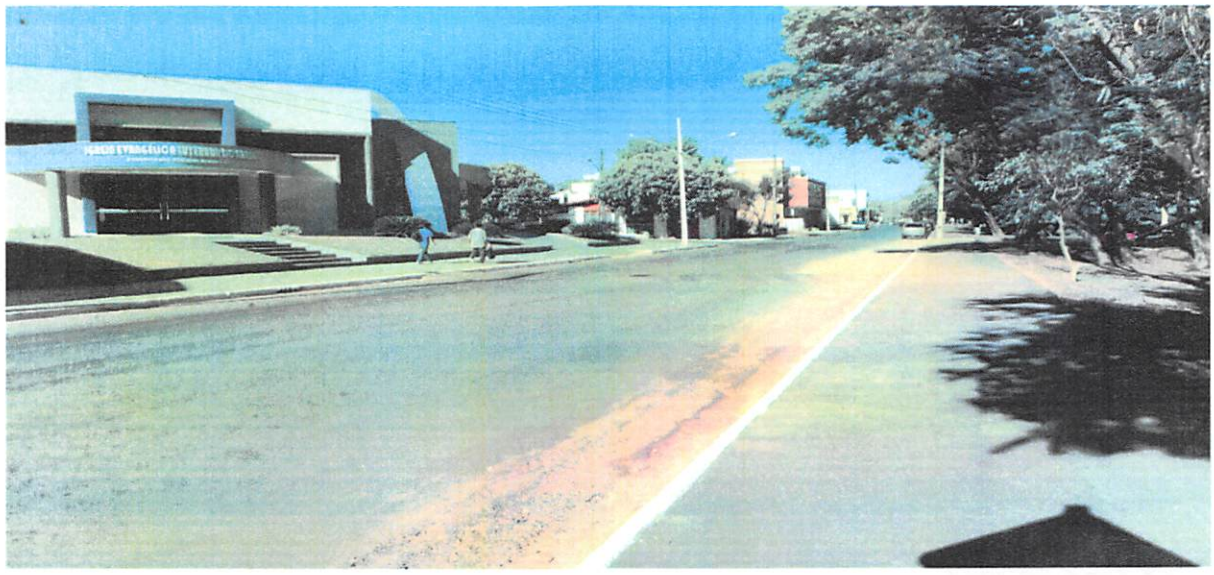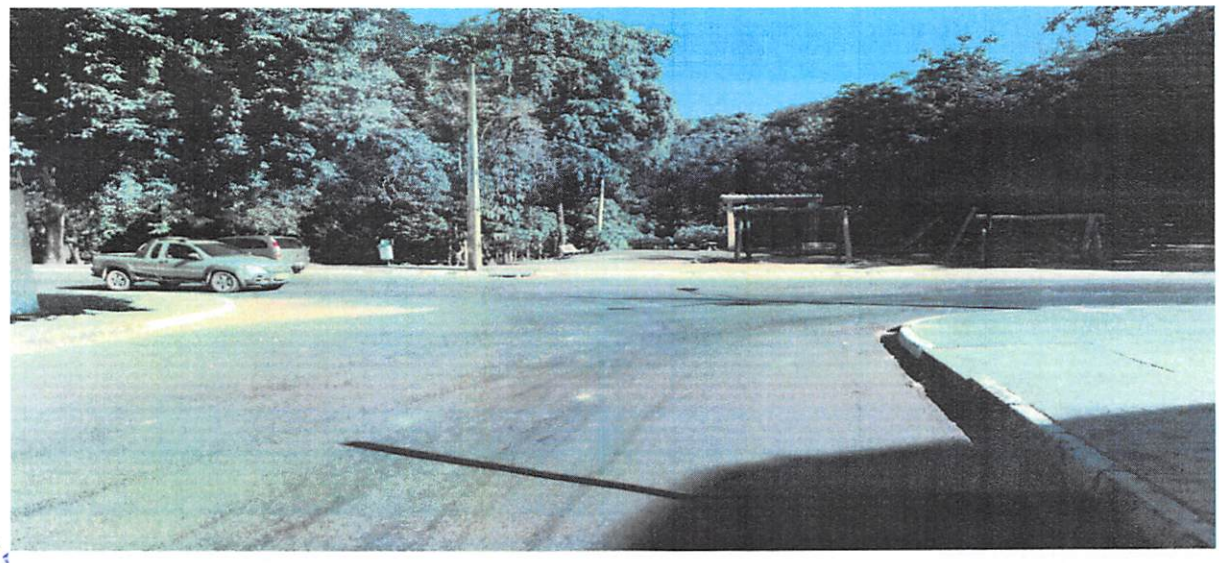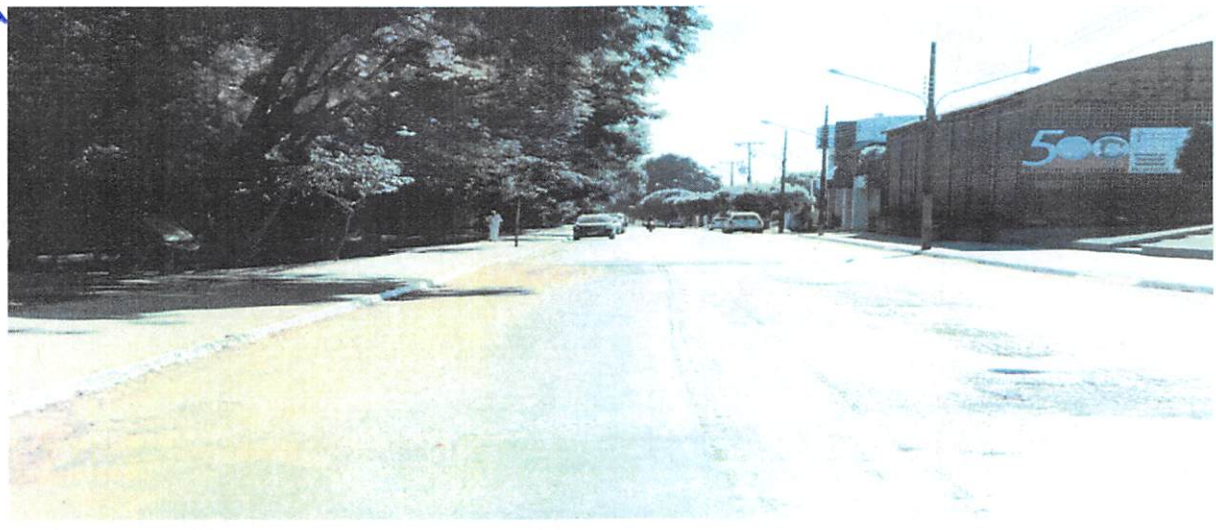
CELSO KOZAK
Vereador PSDB